

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2018

A publicação.
Ficará perante a Mesa pelo prazo de
cinco dias úteis - recebimento de
emendas.
EM_ 05/04/18

Institui o Conselho de Avaliação das Políticas
Tributárias.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias, órgão consultivo vinculado à Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de:

I – auxiliar o Senado no cumprimento da atribuição estabelecida no art. 52, XV, da Constituição Federal, e no art. 99-A do Regimento Interno do Senado Federal;

II – assessorar o grupo de Senadores de que trata o art. 393-A do Regimento Interno do Senado Federal, mediante convocação do Presidente da Comissão, por meio de estudos e propostas relativas à referida atribuição;

III – discutir e propor tecnologias, planos, programas ou projetos, políticas ou ações governamentais de alcance setorial, regional ou nacional;

IV – colaborar com entidades públicas e privadas na elaboração ou acompanhamento de estudos e pesquisas consentâneos com suas finalidades; e

V – organizar fóruns, bem como conferências, seminários, simpósios e oficinas de trabalho, visando à apresentação e discussão de estudos e pesquisas promovidos, bem como de outras análises e propostas julgadas relevantes.

§ 1º O Conselho é composto pelos seguintes 8 (oito) membros, designados pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, sendo:

D

I - 1 (um) representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

III - 1 (um) representante da Confederação Nacional de Municípios – CNM;

IV - 2 (dois) representantes do setor produtivo; e

V - 3 (três) cidadãos com notório conhecimento em áreas afetas à atuação do Conselho.

§ 2º A Comissão de Assuntos Econômicos aprovará o Regimento Interno do Conselho.

§ 3º Os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem, exercendo sua função em caráter estritamente voluntário, de acordo com o Regimento Interno do Conselho.

§ 4º O Senado Federal dará transparência às atividades do Conselho, através da divulgação pelos meios de comunicação e publicações.

§ 5º A Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos prestará apoio técnico e logístico aos trabalhos do Conselho.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um sistema tributário eficaz e bem estruturado está nas bases de uma economia dinâmica e com máximo potencial de crescimento, além de permitir finanças públicas saudáveis e sustentáveis.

Infelizmente, o Sistema Tributário Nacional não vem dando essa contribuição ao País. A questão da reforma tributária é um consenso entre os meios políticos, empresariais e de trabalhadores já há décadas, tendo sido objeto de diversas iniciativas.

No entanto, a despeito de inúmeras alterações pontuais e relevantes, é possível afirmar que uma mudança abrangente e profunda da legislação, com redução do “custo Brasil” e efeitos concretos sobre a competitividade nacional e o padrão de vida da população ainda não foi alcançada.

Neste momento, quando a delicada situação fiscal e econômica que vivemos expõe de maneira crua nossas deficiências estruturais, com grande sacrifício para os cidadãos e empresas, o tema é mais do que nunca relevante.

O Senado Federal, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) tem a obrigação formal de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional e o desempenho das administrações tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme dispõe o inciso XV do art. 52 da Constituição Federal (CF), assim como os arts. 99-A e de 393-A a 393-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Tal incumbência não vem sendo cumprida de modo sistemático. Dependendo de quem preside a Comissão de Assuntos Econômicos, esta avaliação pode ser feita ou não. Recentemente, tivemos a oportunidade de coordenar um Grupo de Trabalho que produziu um relatório contendo um diagnóstico atualizado da matéria. Entretanto, entendemos caber um aprimoramento institucional ao processo, de forma a tornar sistemática esta avaliação.

Para tanto, tomamos a iniciativa de apresentar a presente proposição, que cria o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias, órgão consultivo vinculado à Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de auxiliar a Casa nessa tarefa. O novo órgão poderá fazer propostas, realizar estudos, organizar debates e colaborar com outras instituições.

Seus membros, não remunerados, serão designados pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de modo a contemplar a participação de especialistas e representantes de contribuintes, das

administrações tributárias federal, estaduais e municipais e do próprio Senado.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse importante aprimoramento institucional

Sala das Sessões, 3 DE ABRIL DE 2018.

Senador RICARDO FERRAÇO



SENADOR TASSO JEREISSATI
PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CAE, 03/04/2018 às 10h - 8ª, Ordinária Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO		3. ELMANO FÉRRER	
ROSE DE FREITAS		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO			

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
José Alexandre Girão M. da Silva
Secretário da Comissão de Assuntos
Econômicos - CAE